CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 695 de 11 de julho de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

EDUARDO TELES FERREIRA - CPF: 017.605.543-67 FRANCISCO GENÁRIO BRAZ – CPF: 433.783.073-15 LUCIANO PONCIANO PEREIRA - CPF: 576.266.183-00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa Código Identificador: A9329537

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N°551/GP/2017

NOMEIA DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, SEDE. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - NOMEAR a Sra. MARIA LÍRIO MARANHÃO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF: 234.559.263-04, para ocupar o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa Código Identificador:6DDB23D1

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 552/GP/2017

NOMEIA TÉCNICO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.462/2017 de 5 de junho de 2.017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA NYELMA FRANÇA MALHEIRO, CPF: 824.230.403-34, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa Código Identificador:45FC47EA

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Propostas de Preços - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público que a empresa G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação contra o resultado de julgamento das propostas de preços na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017INFR-CP-SECRETARIA INFRAESTRUTURA que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, destinados às diversas atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça. É A INFORMAÇÃO.

Mombaça-CE, 04 de Julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 04 de julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador: C77B1C8A

#### **GABINETE DO PREFEITO** LEI ORDINÁRIA Nº 910/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a LIGA MOMBACENSE DE VAQUEJADA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com o objeto de apoiar fomentar a aprimorar a prática do esporte vaquejada em todas as suas categorias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA faz saber que a Câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o- Fica o Poder Executivo autorizado a firma convênio com a entidade LIGA MOMBACENSE DE VAQUEJADA, portadora do CNPJ n° 24.816.727/0001-00.

37

Art. 20- O objeto do(s) convênio(s) será(ão):

I - difundir, fomentar a aprimorar a prática do esporte vaquejada em todas as suas categorias, no município;

II - Promover o(s) CIRCUITO(S) MOMBACENSE(S) DE VAQUEJADA;

§1º Na hipótese do inciso I deste artigo o retorno para o município será através da promoção da prática desportiva e cultural em destaque, fundamentando-se na seguinte legislação: Lei Federal nº 13.364, de29 de novembro de 2016. que eleva o rodeio e a vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais,à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial. Lei Estadual nº 15299 de 08 de Janeiro de 2013, na qual regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado do Ceará, bem como a Emenda Constitucional 96/2017 que Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para determinar que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica.

§2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o retorno para o município será através da divulgação de atos oficiais do município, vedada a promoção pessoal de agente político.

Art. 30 A instituição ficará obrigada a prestar contas dos recursos repassados no prazo de até 60 dias após a conclusão do evento ou da ação social.

Art. 40- Os recursos repassados não poderão ser gastos com o pagamento de pessoal.

Art. 50 - O desembolso da quantia se dará em conformidade com o convênio firmado para cada evento.

§1º No exercício de 2017 fica autorizado o repasse do valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para os fins acima elencados, à instituição em comento, a serem consignados através da dotação: 0801.13 392 0007 2.022.

§2º Nos demais exercícios, fica autorizado o repasse, onde será informado a título de assinatura do convênio, onde em relação ao Poder Legislativo fica o município obrigado a informar os detalhes do convênio, e encaminhar Plano de Trabalho ao legislativo municipal.

Art.60 - A forma do desembolso, o valor das parcelas, entre outras obrigações, deverão estar devidamente discriminados no plano de trabalho, parte integrante do Convênio a ser firmado, e cronograma de execução físico-financeiro.

Art. 70 Depois de firmado o convênio, este será informado à Câmara Municipal de Mombaça.

Art.80 As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Mombaça destinados para celebração de convênios, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art.** 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de Junho de 2017.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:C7C53487

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação — O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 017/2017DIVE-PP — SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e café da manhã, destinados as Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 20/07/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0\*\*88) 3583-1997.

Mombaça/CE, 04/07/2017.

# FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS Presidente da CPL.

Mombaça – Ceará, 04 de julho de 2017.

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:1A4C5309

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE CONTRATO N° 20170515-SESA. EXTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À RUA TORRES CÂMARA, 140, ALDEOTA, CEP: 60.150-060, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 69.366.326/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL № 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 73.400,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 

Nº: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO (CONTRATADA).

## JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por: Francisco Fredson Cavalcante de Lima Código Identificador:8F9FAF5D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA CONTRATO  $N^o$ 20170516-SESA. **EXTRATO**  $\mathbf{DE}$ CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, COM SEDE À RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 1811, ALDEOTA, CEP: 60.115-281, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.032.969/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 154.334,48 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE